

Lei n.º 1484 de 20 de Julho de 1965

Abre um crédito suplementar de L\$ 500.000

A Câmara Municipal de Póvoa do Varzim decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito de L\$ 500.000 (quinhentos mil cruzados) para suplementar a verba 2-5-118-63-4

-I- Energia elétrica para as Bombas de Água.

Artigo 2.º - Para fazer face às despesas constantes do artigo 1.º, fica anulada parcialmente em igual quantia a verba 9-3-118-99-4 - Despesas Imprevistas.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póvoa do Varzim em 20 de Julho de 1965.

Sebastião Manuel Diniz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 20 de Julho de 1965.

Sebastião Manuel Diniz
Secretário.